



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 10 de abril de 2023

ANO LVI Nº 13.490

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

1
3
3
3
4
7
13
16
16
17
17
18
18
20
21

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.891, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Recanto dos Peixes, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 9 1

Art.1º Fica denominada de "Maria José de Oliveira", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três), do loteamento Recanto dos Peixes, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 31 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

LEI Nº 9.892, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Recanto dos Peixes, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 9 2

Art. 1º Fica denominada de "Dalício Cordeiro", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois), do loteamento Recanto dos Peixes, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 31 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

LEI Nº 9.893, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Viela, no loteamento Núcleo Habitacional Algodal, no bairro Algodal, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 9 3

Art. 1º Fica denominada de "Rua do Ceasa", a Viela "C" - Conceição, no loteamento Núcleo Habitacional Jardim Algodal, no bairro Jardim Algodal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 31 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

LEI Nº 9.898, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de "Paulo Pompermayer", para a Rua 02 (dois), do loteamento Aquarius, neste município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 9 8

Art.1º Fica denominada de "Paulo Pompermayer", cidadão prestante, a quadra 02 do Loteamento Aquarius, Condomínio Vida Nova Piracicaba ("Empreendimento"), Residencial Nova Suíça, localizada na Rodovia Samuel de Castro Neves, Km 154, Bairro Nova Suíça, neste Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 31 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

LEI Nº 9.899, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de via pública, no Núcleo Tatuapé, no bairro Vila Cristina, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 9 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Dr. José Alexandre da Silva", Advogado, a via pública que liga a Rua Carlos Brasiliense Pinto à Rua Paulo Ribeiro da Silva, entre a Quadra "F" e a Praça Pedro Henrique Santos de Melo, no Núcleo Tatuapé, no bairro Vila Cristina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 31 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do projeto: Vereador Reinaldo José Pousa.

PORTARIA Nº 4.111, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018 e a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

R E S O L V E

Art. 1º Delegar aos servidores ELAINE MARISA BEGO ROSSILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79 ou REGINALDO HENRIQUE FORTI, Técnico Contábil, portador do RG nº 40.039.802-3 e do CPF nº 300.612.248-80, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 28.737.671-0 e do CPF nº 266.016.528-90, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias identificadas pelo CNPJ nº 45.941.056/0001-89.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.508, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.494/2023 que "transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 8.825.177,48".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Decreto nº 19.494, de 27 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 8.525.177,48.

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 8.525.177,48 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1) 06	06011	0412700031473	339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 579.000,00
2) 06	06011	0412700031473	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 353.177,48
3) 06	06011	0412700031473	339040	Serv. de T. da I. e C. - P. J.:	R\$ 299.000,00
4) 06	06011	0412700031473	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 34.000,00
5) 07	07011	1236500081279	449051	Obras e Instalações:	R\$ 2.900.000,00
6) 07	07011	1236500082299	339030	Material de Consumo:	R\$ 70.000,00
7) 07	07011	1236500082299	339033	Passag. e Desp. com Loc.:	R\$ 400.000,00
8) 07	07011	1236500082299	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 1.500.000,00
9) 07	07011	1236100082300	339030	Material de Consumo:	R\$ 190.000,00
10) 07	07011	1236100082300	339033	Passag. e Desp. com Loc.:	R\$ 400.000,00
11) 07	07011	1236100082300	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 1.500.000,00
12) 19	19011	2781200191185	449051	Obras e Instalações:	R\$ 300.000,00

Para as dotações:

1) 06	06011	0412800042572	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 1.265.177,48
2) 07	07012	1212200051309	449051	Obras e Instalações:	R\$ 500.000,00
3) 07	07011	1236500082292	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$ 1.440.000,00
4) 07	07011	1236100082293	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$ 960.000,00
5) 07	07011	1236100082509	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 2.090.000,00
6) 07	07011	1236500082511	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 1.970.000,00
7) 19	19011	2781100191162	449051	Obras e Instalações:	R\$ 300.000,00

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
PROCESSO Nº 195.925/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS PARA OS EVENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2	Unid.	Locação de palco 11x08m para evento de 05 (cinco) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 18.900,0000	R\$ 37.800,00
06	5	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 3 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 51.400,0000	R\$ 257.000,00
07	3	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22,5 metros de largura x 31,5 metros de comprimento x 8 metros de altura, para evento de 12 (doze) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 62.000,0000	R\$ 186.000,00
08	2	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 5 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 53.900,0000	R\$ 107.800,00
09	02	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22,5 metros de largura x 31,5 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 30 (trinta) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 85.700,0000	R\$ 171.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 760.000,00

Itens 04, 06, 07, 08 e 09 – EXON EVENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
PROCESSO Nº 195.925/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS PARA OS EVENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10	Unid.	Locação de cobertura tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 1 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 47.800,0000	R\$ 478.000,00
11	02	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30, tipo redonda, medindo 22 metros de largura x 32,10 metros de profundidade x 12 metros de altura, para evento de 05 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 65.300,0000	R\$ 130.600,00
12	03	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30, tipo redonda, medindo 22 metros de largura x 32,10 metros de profundidade x 12 metros de altura, para evento de 02 (dois) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 62.000,0000	R\$ 186.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 794.600,00

Itens 05, 11 e 12 – FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

Fornecimento Parcelado de Papéis Sulfite, durante o exercício de 2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Karisma Limeira Magazine Ltda	R\$ 20,51
2	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 87,99

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Eugênio Contador Salch Stipp
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 142/2023

Prestação de Serviços de reforma da câmara fria

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 24/04/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 06 de abril de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 170/2023

Registro de Preços para Aquisição de Toners e Cartuchos.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 24/04/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 06 de abril de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 202/2023, de fls. 157/158, homologado pelo Ordenador de Despesas (fls 159), foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, devendo ser revista a decisão, desclassificando a proposta vencedora do item 03.

Piracicaba, 06 de abril de 2023.

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023

RETIFICAÇÃO de DOM de 13/02/2023

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA, nº funcional 264199, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/06/2023 Protocolo nº 189.738/2022.

Leia-se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA, nº funcional 264199, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2023 Protocolo nº 189738/2022.

Piracicaba, 10 de Abril de 2023

Eugenio Contador Salch Stipp
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 10 de Abril de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIELE FERNANDA POLIZEL DAS NEVES CALDERAN, nº funcional 173012, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 59974/2023**ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO**, nº funcional 213527, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 60244/2023**ALINE CARLSON**, nº funcional 216593, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2023, Protocolo nº 60945/2023**CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS ROSADA**, nº funcional 167029, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 60231/2023**DÉBORA CRISTINA MARTINS**, nº funcional 182174, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 60943/2023**KARINA CAPPELETTI CAPELO**, nº funcional 186217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 61457/2023**MARILENE APARECIDA DO CARMO**, nº funcional 229075, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 61456/2023**MICHELE AMSTALDEN LIBARDI CIRILINO**, nº funcional 197394, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2023, Protocolo nº 60251/2023**MIRIAN SHIRLEY DA SILVA ZILIO**, nº funcional 221309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 60461/2023**MONICA AMARO**, nº funcional 203807, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/04/2023, Protocolo nº 60172/2023**RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI**, nº funcional 218421, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 60233/2023**WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA**, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 59338/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ELIZA KETLEN SOARES DE ANDRADE, nº funcional 265004, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 60951/2023**MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS**, nº funcional 266582, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 60312/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXANDRE JOSE FRAY, nº funcional 140887, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 58699/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ANA CLAUDIA LOPES VITTI, nº funcional 199303, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 60463/2023**ANDREIA CLEMENTINO SOARES**, nº funcional 234575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 60964/2023**LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, nº funcional 234877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 61449/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA, nº funcional 264199, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2023, Protocolo nº 189.738/2022Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAROLINE MORALES GONCALVES, RG 338393973, em 07/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CLEIDELICE BALTIERI BORGES, RG 291755008, em 09/04/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA, RG 561640178, em 04/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO, RG 200811605, em 03/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL.**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). EVANDRO ORIANI SOTTO, RG 35060311X, em 09/04/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANA PAULA DO PRADO COELHO, RG 172916975, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) CLEIDELICE BALTIERI BORGES, RG 291755008, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E HABITAÇÃO-COMISSÃO, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) EVANDRO ORIANI SOTTO, RG 35060311X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E HABITAÇÃO-COMISSÃO, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RICARDO JOSE TREVISAN, RG 325739493, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) WAGNER AUGUSTO CALDEIRA PIMENTA, RG 478410323, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E HABITAÇÃO-COMISSÃO, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.reuse.
reduza.
recicle.O meio ambiente
precisa de você.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, EVANDRO ORIANI SOTTO,
residente à Rua LUIZ RABEIRA,
nº 1270, complemento APTO 63 A, na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego
de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% APARTAMENTO RUA LUIZ RABEIRA, 1270 - APTO 63A
- 25% CASA RUA FERNANDO SOUZA COSTA, 3114
- 50% APARTAMENTO AV. SÃO JOÃO, 869 - APTO 103
- CARRO CITY / HONDA / 2021
- FINANCIAMENTO CARRO CITY / HONDA / 2021
- FINANCIAMENTO APTO AV. SÃO JOÃO, 869 - APTO 103

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

[Assinatura]
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Glendilcia Baltieri Borges,
residente à Rua Jose Ferrera Filho,
nº 1533, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego
de Assessor de Gestão de Projetos de Obras, Planejamento, Gestão, Servitudoal e Habitação, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Marca Chevrolet Modelo Onix 1.4 Flex Ano 2013/2014

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gleidelice Battiari Borges,
residente à Rua Levi Ferreria Filho,
nº 1533, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Auxiliar Especial de Projetos - ISA,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Marca Chevrolet Modelo Onix 1.4
- Flex One 2013/2014
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de Abril de 2023.
Battiari
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ricardo José Trevisan,
residente à Rua Elis Regina,
nº 35, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Assessor de Políticas Públicas,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CG Honda Cargo 160
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de Abril de 2023.
[Assinatura]
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Wagner Augusto Alcides Pimenta,
residente à Rua Deodoro Paulo Coimbra,
nº 347, complemento Bloco 13 Apt. 1, na cidade de
Piracicaba-SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Gestão de Projetos de Obras, Planejamento e Hab.,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- () POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de Abril de 2023.
[Assinatura]
Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Evandro Oriani Sotto,
residente à Rua Av. São João,
nº 869, complemento APTO 103, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Gestão de Projetos de Obras, Planejamento e Hab.,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% APARTAMENTO RUA WIL RIBEIRO, 1270 - APTO 63-A
- 25% CASA RUA FERNANDO SOUZA COSTA, 3114
- 50% APARTAMENTO AV. SÃO JOÃO, 869 - APTO 103
- CARRO CITY / HONDA / 2021
- FINANCIAMENTO APTO AV SÃO JOÃO, 869 - APTO 103
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de Abril de 2023.
[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Paula do Prado Coelho, residente à Rua Angelino Stella, nº 509, Bloco C, Apto. 52, na cidade de Piracicaba - SP, nomeada para o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01% da Empresa Santa Lúcia Urbanizadora S/C Ltda. (CNPJ 03.004.136/0001-68, situada em Piracicaba, na Rua Santa Catarina, n.º 2.500, Bairro Astúrias.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 10 de Abril de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022
PROCESSO Nº 77.811/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASTAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15.000	Unid.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO.	R\$ 1,88	R\$ 28.200,00

Item 04 – SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Itens 01 e 02.

Empresa classificada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 15.195.640/0001-71
Endereço: Rua Vinhedo, nº 198
Cidade: Americana Estado: SP
Cep: 13.467-692
Telefone: (19) 98867-9398 / (19) 3407-7891
E-mail: marfexcomercial@hotmail.com
Contato: MARCEL DOS SANTOS FALCÃO

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCEL DOS SANTOS FALCÃO
Representante Legal
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40.000	Unid.	COLA BRANCA 100G	R\$ 4,20	R\$ 168.000,00
02	3.000	Unid.	COLA BRANCA ESCOLAR COM 1 KG	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00

Itens 01 e 02 - MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Itens 04 e 05.

Empresa classificada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA
CNPJ: 36.646.709/0001-06
Endereço: Rua Rio Amazonas, nº 100
Cidade: Itupeva Estado: SP
Cep: 13.295-000
Telefone: (19) 99770-6905
E-mail: gmsmcomercio@gmail.com
Contato: ROBSON MARCIO DE SOUZA

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ROBSON MARCIO DE SOUZA
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10.000	Rolo	FITA ADESIVA COLORIDA	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
05	10.000	Rolo	FITA ADESIVA CREPE	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00

Itens 04 e 05 - ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item 06.

Empresa classificada: RSUL EIRELI EPP
CNPJ: 14.066.477/0001-84
Endereço: Rua Norberto Seara Heusi, nº 1.143, sala 01
Cidade: Blumenau Estado: SC
Cep: 89.037-800
Telefone: (47) 3209-6617
E-mail: rsulvendas04@gmail.com
Contato: LEANDRO GEREMIAS

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços; Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEANDRO GEREMIAS
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	3.000	Rolo	FITA ADESIVA DUPLA FACE	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00

Item 06 - RSUL EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item 07.

Empresa classificada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA ME
CNPJ: 96.507.728/0001-83
Endereço: Rua Benedito Soares da Vinha, nº 733
Cidade: Limeira Estado: SP
Cep: 13.480-497
Telefone: (19) 2114-2879
E-mail: licitacao@karismapapeis.com.br
Contato: ELIANE CRISTINA DA SILVA

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.
3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022.
3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.
5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.
5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.
6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços; Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA DA SILVA
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	10.000	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50	R\$ 3,28	R\$ 32.800,00

Item 07 - KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item 08.

Empresa classificada: COMERCIAL ATITUDE EIRELI
 CNJP: 19.705.786/0001-70
 Endereço: Avenida Montemagno, nº 1.127
 Cidade: São Paulo Estado: SP
 Cep: 03.373-025
 Telefone: (11) 2053-4090 / (11) 2672-3263
 E-mail: atitude@atitudecomercial.com
 Contato: REBECA LOPES

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

REBECA LOPES
 Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
 PROCESSO Nº 81.577/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	5.000	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00

Item 08 - COMERCIAL ATITUDE EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022

PROCESSO Nº 81.577/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dez dias do mês de janeiro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item 09.

Empresa classificada: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
 CNJP: 09.943.233/0001-00
 Endereço: Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior, nº 1.255
 Cidade: Andirá Estado: PR
 Cep: 86.380-000
 Telefone: (43) 99677-6229
 E-mail: comerciosrc@gmail.com
 Contato: TIAGO ESTEFANUTO

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, os quais também a integram.

CLAUSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAUSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAUSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAUSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TIAGO ESTEFANUTO
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 81.577/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COLAS E FITAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	5.000	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00

Item 09 - SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Mercedes Benz

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTES	EMPRESA	TOTAL
01 e 02	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI	R\$ 781.000,00

Piracicaba, 05 de abril de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

DR. FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 366/2022

Registro de Preços para fornecimento de materiais de escritório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITARIO R\$
1	DANIEL LOPES TOLAINE	0,38
2	DANIEL LOPES TOLAINE	0,63
3	BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA. LTDA.	0,90
4	BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.	18,00
5	J.D. CAMARGO & CIA LTDA.	30,00
6	FRACASSADO	-
7	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	79,90
8	ROBSON MARCIO DE SOUZA	71,60
9	FRACASSADO	-

Piracicaba, 06 de abril de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO COM FIBRAS: dieta em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, normocalórica e normoproteica, com acréscimo de fibras, hipossódica, isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. Embalagem de 800g	R\$ 48,93	R\$ 24.465,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.465,00

Item 01 – ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	LATA	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes a partir do 6º mês de vida, deverá conter prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata com aproximadamente 400g.	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
05	3.000	LAT	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 87.000,00

Itens 04 e 05 – M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2.700	EMB	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 13,11	R\$ 35.397,00
07	12.300	EMB	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 13,11	R\$ 161.253,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 196.650,00

Itens 06 e 07 – T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022
PROCESSO Nº 153.950/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	7.000	FRA	CEFALOXINA 50MG/ML, suspensão oral, frasco com 60ml.	R\$ 10,5400	R\$ 73.780,00
13	35.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG, cápsula.	R\$ 0,5600	R\$ 19.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 93.380,00

Itens 09 e 13 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022
PROCESSO Nº 153.950/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	40.000	COM	DOXICICLINA 100MG, comprimido revestido.	R\$ 0,5779	R\$ 23.116,00
17	18.000	BIS	MICONAZOL 20MG/G, creme vaginal, bisnaga com 80g, acompanhado de aplicador.	R\$ 6,1798	R\$ 111.236,40
				TOTAL DA ATA:	R\$ 134.352,40

Itens 12 e 17 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022
 PROCESSO Nº 153.950/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	15.000	COM	IVERMECTINA 6MG, comprimido.	R\$ 0,4500	R\$ 6.750,00
22	2.000	FRA	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8 MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml.	R\$ 5,5000	R\$ 11.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.750,00

Itens 14 e 22 – ALFALAGOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022
 PROCESSO Nº 153.950/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	2.500	FRA	PERMETRINA 1%, loção tópica, frasco com 60ml.	R\$ 3,1840	R\$ 7.960,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.960,00

Item 20 – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022
 PROCESSO Nº 153.950/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	75.000	COM	AZITROMICINA 500MG, comprimido.	R\$ 1,2000	R\$ 90.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 90.000,00

Item 25 – DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
 PROCESSO Nº 168.830/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4	UNI	BOMBONA PLÁSTICA: confeccionada em plástico atóxico de grau alimentar (polietileno de alta densidade e alto peso molecular (HDPE)), com tampa removível, aro plástico de fecho rápido, vedação completa, 2 alças para transporte, capacidade para aproximadamente 50 litros.	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
03	50	ROL	ETIQUETAS DE IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS: medindo 80 mm X 28 mm, 01 coluna; rolo com 1.000 etiquetas em papel couchê; na cor branca; compatível com a impressora modelo ZEBRA TLP 2844.	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
04	5	ROL	ETIQUETAS 1. Rolos de etiquetas compatíveis com as impressoras da marca Zebra modelo GC420t. 2. As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 24 x 16 mm (vinte e quatro por dezesseis milímetros), podendo haver uma variação de no máximo um milímetro para mais ou para menos. Poderão ser apresentadas em rolos com 3 ou 4 colunas. 3. As etiquetas deverão ser do tipo couchê. 4. Deverá ser apresentada amostra, catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas e garantias, junto com a proposta. 5. Rolos com no mínimo 5.000 etiquetas.	R\$ 27,10	R\$ 135,50
06	200.000	FOL	PAPEL SULFITE 75 g, 66 X 96 cm; a embalagem para entrega deverá ser por resma.	R\$ 0,61	R\$ 122.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 124.295,50

Itens 01, 03, 04 e 06 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
 PROCESSO Nº 168.830/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	ROL	ETIQUETAS em rolos com no mínimo 1.000 etiquetas, compatíveis para uso na Impressora térmica marca/modelo ZEBRA / GC420: 1. As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 55 x 30 mm (cinquenta e cinco por trinta milímetros); uma coluna no rolo. 2. As etiquetas deverão ser do tipo couchê. 3. É necessário especificar a marca, modelo e capacidade (quantidade de etiquetas contidas) em 01 (uma) unidade do rolo de etiquetas cotado. 4. Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas juntamente com a proposta.	R\$ 14,87	R\$ 22.305,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.305,00

Item 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSO Nº 168.830/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	5	UNI	LIVRO CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, 1ª edição, impressão 2020, ISBN 13: 9788531407840.	R\$ 66,32	R\$ 331,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 331,60

Item 05 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSO Nº 168.830/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.000	UNI	Pasta de plástico transparente cristal com grampo e trilho, tamanho A4, medindo aproximadamente 22,5 x 33 cm.	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
09	1.000	UNI	PASTA POLIONDA 2CM: alveolada em polipropileno na cores variadas, medindo 335x250x20 mm e espessura de 3mm, com aba e elástico resistente; orifícios do elástico reforçado com aro metálico ou plástico; vinco para a dobradura bem definido promovendo uma montagem reta e perfeita.	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.880,00

Itens 08 e 09 – SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	450.000	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG, cápsula.	R\$ 0,3100	R\$ 139.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 139.500,00

Item 01 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.800.000	COM	AMITRIPTILINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0500	R\$ 90.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 90.000,00

Item 02 – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	750.000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG, comprimido, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,1865	R\$ 139.875,00
13	1.500	FRA	FENOBARBITAL 4%, solução oral, frasco com 20 ml.	R\$ 3,7800	R\$ 5.670,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 145.545,00

Itens 05 e 13 – CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	500.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG, comprimido.	R\$ 0,1800	R\$ 90.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 90.000,00

Item 06 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	900.000	COM	DIAZEPAN 10MG, comprimido sulcado, em blister com 10 comprimidos.	R\$ 0,0640	R\$ 57.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 57.600,00

Item 10 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	450.000	COM	FENITOINA 100MG, comprimido.	R\$ 0,0879	R\$ 39.555,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.555,00

Item 11 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	1.050.000	CAP	FLUOXETINA 20MG, cápsula gelatinosa dura.	R\$ 0,0700	R\$ 73.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 73.500,00

Item 14 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022

PROCESSO Nº 154.937/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	175.000	COM	CLOMIPRAMINA 25MG, comprimido.	R\$ 0,7400	R\$ 129.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 129.500,00

Item 21 – MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2023 à 31/03/2023**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Autorizado:- Roney Brandão Viana ME | Protocolo: 39538/2022; Cícero Benedito de Araujo Lima | Protocolo: 122946/2022; João Rosalem | Protocolo: 1677/2023; Valmir do Prado Pessa | Protocolo: 75468/2020; Luiz Carlos Velloso Braga | Protocolo: 175649/2022; Emdhap – Emp. Mun. Hab. Piracicaba/Carlos Alberto Morosini/Jandyra Amparo Nadal Sacco | Protocolo: 129434/2019.

CANCELAMENTO DE DÉBITO (TAXA DE CEMITÉRIO):

Autorizado:- José Garcia | Protocolo: 34910/2023.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado:- Admilson Alves da Rosa | Protocolo: 160468/2022; Maria Luiza Maluf Bacchi | Protocolo: 80855/2022; Márcia Regina Marquesini | Protocolo: 21475/2023; Rosimeire Soares de Almeida | Protocolo: 161875/2022.

CANCELAMENTO DE DÉBITO (CONCESSÃO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA)

Autorizado:- Master Avgas LTDA | Protocolo: 50385/2013.

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 55.775/2023

Requerente:- FERNANDO APARECIDO CAZINE

Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão de Denominação de Via Pública, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.

Informamos que a matrícula nº 59.584 do 1º Cartório de Registro de Imóveis já está atualizada e em conformidade com o cadastro municipal.

Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 05 de Abril de 2023.

Protocolo nº:- 30.344/2023

Requerente:- LUIZ CARLOS MARIM GIUSTI

Assunto: CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO

COMUNICADO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET, informamos que para darmos prosseguimento ao solicitado no protocolo supracitado, se faz necessário a entrega, por parte dos senhores proprietários, de Croqui com a localização exata do imóvel objeto da matrícula nº 77.428 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e seus confrontantes. Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.

Os documentos, acima relacionado, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 05 de Abril de 2023.

Protocolo nº 54.034/2023

Interessado: Luiz Gobbo

Assunto: Certidão de Cadastro

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento e Certidão de Cadastro dos imóveis das Matrículas 15.514, 15.515 e da Transcrição 58.699 do 1ºCRI. Emanáriseaocitado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição dos polígonos e a localização dos referidos imóveis. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário da transcrição 58.699, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste, lembrando que da mesma houve um destaque de uma área doada para abertura da matrícula 16.126 do 1ºCRI.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação na transcrição e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações dos referidos imóveis e também as localizações dos mesmos. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 05 de Abril de 2023.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 068/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 2 guichês 1 ou 2, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
143263/2022	ANOLTON CARVALHO CHAVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128447/2021	CELSE MERCE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156779/20219	ELIANDRO GABRIEL DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98484/2021	EVANGIVALDO LUIZ ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153557/2021	GERALDO TEIXEIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103912/2021	JEANE FOGAÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98485/2021	JORGE LUIZ DURANT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28204/2023	JOSE VICENTE SOUZA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98481/2021	LAISA VITORIA COSTA DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31657/2019	LEONARDO BATISTA BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23811/2023	LUIZA ZARRUK LAUDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167404/2022	NEILTON DIAS REIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57072/2022	RENATA MARIA MAZIERO BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147045/2020	WILLIAM STENICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 069/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº110156/2021 que deu origem aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº75407 e 75408 ambos de 04/04/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

CONTRIBUINTE:

ECOGLASS MOAGEM LTDA

END.:R FELISBERTO PINTO MONTEIRO, 237, JD NOVA IGUAÇU - PIRACICABA/SP

CEP: 13423-052 CPD: 660585 CNPJ: 30.196.905/0001-40

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 181.344/2017, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 30/11/2022: notificação de lançamento 72.647 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.210.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de abril de 2023.

CONTRIBUINTE:

DURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

R: MARECHAL DEODORO, 1544 – CIDADE ALTA – PIRACICABA/SP

CEP 13416-580 – CNPJ 20.954.305/0001-40 – CPD 632860

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 94057/2020, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 30/01/2023: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.312.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de abril de 2023

CONTRIBUINTE:

CHRISTIAN MAXIMILIANO MOREIRA - ME
AV: SANTA CECÍLIA, 52 – NHO QUIM – PIRACICABA/SP
CEP 13405-381 – CNPJ 25.099.575/0001-34 – CPD 640345

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 10.935/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 23/03/2022: Autos de Infração e Imposição de Multa nº 74.900 e 74.901.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de abril de 2023

CONTRIBUINTE:

ACC COMÉRCIO, IND. E MANUT. DE MÁQUINAS IND. EIRELI EPP
R: MARIA SPOLIDORIO TREVISAN, 66 – SANTA ROSA – PIRACICABA/SP
CEP 13414-226 – CNPJ 17.205.987/0001-83 – CPD 626929

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos e ferramentas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 2.000,00
2	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 2.289,99
3	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 970,00
4	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1.389,00
5	FRACASSADO	
6	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 600,00
7	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 590,00
8	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 9,90
9	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2,20
10	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2,10
11	FRACASSADO	
12	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 259,90
13	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 220,00
14	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 759,90
15	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 138,90

16	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 911,33
17	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 330,00
18	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 50,00
19	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 148,00
20	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 40,00
21	FRACASSADO	
22	FRACASSADO	
23	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 742,66

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

Prestação de serviços de manutenção em relógios de pontos eletrônicos, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	FMS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	8.050,00

Piracicaba, 05 de abril de 2023.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA - ME. – CNPJ nº 07.770.778/0001-64 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.000.107

Código Ajuste nº 2023.000.000.462

Contrato nº 0467/2023.

Proc. Admin.: nº 164.752/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 705/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, com fornecimento de peças em veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 276.990,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 31/03/2023.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SAÚDE)

Contrato nº 0470/2023.

Proc. Admin.: nº 130.675/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2022 – Ata de Registro de Preços nº 01/2023 (válida até 01/01/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene.

Valor: R\$ 484,08 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 03/04/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Contrato nº 0471/2023.

Proc. Admin.: nº 151.143/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 598/2022 – Ata de Registro de Preços nº 103/2023 (válida até 16/02/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.075,00 (um mil, setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 03/04/2023.

Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 01.857.076/0001-09 (SAÚDE)

Contrato nº 0472/2023.

Proc. Admin.: nº 151.143/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 598/2022 – Ata de Registro de Preços nº 108/2023 (válida até 16/02/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 03/04/2023.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)

Contrato nº 0473/2023.

Proc. Admin.: nº 151.143/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 598/2022 – Ata de Registro de Preços nº 106/2023 (válida até 16/02/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 03/04/2023.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)

Contrato nº 0474/2023.
Proc. Admin.: nº 120.937/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2022 – Ata de Registro de Preços nº 579/2022 (válida até 14/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.
Valor: R\$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP. – CNPJ nº 10.794.168/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.000.053
Código Ajuste nº 2023.000.000.459
Contrato nº 0475/2023.
Proc. Admin.: nº 145.977/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2022 – Ata de Registro de Preços nº 84/2023 (válida até 13/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e bancos.
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: J.C. MORAES MÓVEI EIRELI. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.000.053
Código Ajuste nº 2023.000.000.460
Contrato nº 0476/2023.
Proc. Admin.: nº 145.977/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2022 – Ata de Registro de Preços nº 83/2023 (válida até 13/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e bancos.
Valor: R\$ 455.100,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA -ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.430
Código Ajuste nº 2023.000.000.471
Contrato nº 0478/2023.
Proc. Admin.: nº 83.151/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Ata de Registro de Preços nº 510/2022 (válida até 06/10/2023).
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aquecedores, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. – CNPJ nº 13.960.165/0001-57 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.629
Código Ajuste nº 2023.000.000.473
Contrato nº 0479/2023.
Proc. Admin.: nº 139.970/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 520/2022 – Ata de Registro de Preços nº 17/2023 (válida até 06/01/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de conjunto carteira/cadeira.
Valor: R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP. – CNPJ nº 26.145.027/0001-66 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.040
Código Ajuste nº 2023.000.000.470
Contrato nº 0480/2023.
Proc. Admin.: nº 149.145/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2022 – Ata de Registro de Preços nº 56/2023 (válida até 01/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner e cilindro.
Valor: R\$ 141.826,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARESNSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.063
Código Ajuste nº 2023.000.000.468
Contrato nº 0481/2023.
Proc. Admin.: nº 162.213/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 684/2022 – Ata de Registro de Preços nº 98/2023 (válida até 16/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)

Contrato nº 0482/2023.
Proc. Admin.: nº 162.213/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 684/2022 – Ata de Registro de Preços nº 97/2023 (válida até 16/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 0483/2023.
Proc. Admin.: nº 162.213/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 684/2022 – Ata de Registro de Preços nº 99/2023 (válida até 16/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.759,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.059
Código Ajuste nº 2023.000.000.466
Contrato nº 0484/2023.
Proc. Admin.: nº 156.641/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 668/2022 – Ata de Registro de Preços nº 76/2023 (válida até 09/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.059
Código Ajuste nº 2023.000.000.464
Contrato nº 0485/2023.
Proc. Admin.: nº 156.641/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 668/2022 – Ata de Registro de Preços nº 75/2023 (válida até 09/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 60.570,00 (sessenta mil, quinhentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.761/0001-51 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.059
Código Ajuste nº 2023.000.000.463
Contrato nº 0486/2023.
Proc. Admin.: nº 156.641/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 668/2022 – Ata de Registro de Preços nº 79/2023 (válida até 09/02/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: J. C. BARBIERI & CIA LTDA. – CNPJ nº 00.548.120/0001-28 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.544
Código Ajuste nº 2023.000.000.465
Contrato nº 0487/2023.
Proc. Admin.: nº 116.994/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 537/2022 – Ata de Registro de Preços nº 570/2022 (válida até 30/11/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de projetor multimídia e cabo HDMI.
Valor: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 61.262.382/0001-16 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2023.000.000.114
Código Ajuste nº 2023.000.000.467
Contrato nº 0488/2023.
Proc. Admin.: nº 98.885/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 492/2022.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia e instalação de câmeras de vídeo de monitoramento no aeroporto municipal.
Valor: R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 03/04/2023.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.211
Código Ajuste nº 2023.000.000.469
Contrato nº 0489/2023.
Proc. Admin.: nº 160.021/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 678/2021 – Ata de Registro de Preços nº 334/2022 (válida até 23/05/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Contratada: RELLEK TEK COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.623.347/0001-59 (SEMGOV)

Contrato nº 0490/2023.
Proc. Admin.: nº 176.229/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 3.758,50 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/04/2023.

Contratada: ENGENHARIA DE ALTERNATIVAS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 18.051.994/0001-30 (SEMGOV)

Contrato nº 0491/2023.
Proc. Admin.: nº 176.229/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 1.002,40 (um mil e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/04/2023.

Contratada: XLAN LTDA. – CNPJ nº 44.818.547/0001-74 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.567
Código Ajuste nº 2023.000.000.472
Contrato nº 0492/2023.
Proc. Admin.: nº 120.171/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 462/2022 – Ata de Registro de Preços nº 589/2022 (válida até 18/12/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de switch de distribuição de 24 portas.
Valor: R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 03/04/2023.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria

Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 13/2022 – SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 13/2022 - 4.
Valor Acrescido: R\$ 1.081.951,11 (Um milhão, oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
Fundamento Legal: Resoluções SS nºs 52 (25/05/2022), 83 (30/06/2022), 117 (30/08/2022), 149 (31/10/2022), 161 (30/11/2022) e 179 (30/12/2022).
Data: 30/03/2023.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria

Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 13/2022 – SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 13/2022 - 5.
Valor: R\$ 29.502.734,66 (Vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 06 (seis) meses (de 01/04/2023 a 30/09/2023).
Data: 30/03/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STÊNICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código da Licitação: 2018.000.000.021
Código do Ajuste: 2018.000.000.183
Contrato nº 328/2018.
Proc. Admin.: nº 193.273/2017.
Licitação: Concorrência nº 25/2017.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica Pública residentes na zona rural e locais de difícil acesso no Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 19.625.442,32 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/03/2018.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL E VALOR

Aditivo nº 193.273/2017 – 1/7.
Aditivo de Valor: R\$ 1.011.531,28 (Um milhão, onze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).
Valor ATUALIZADO: R\$ 27.097.307,76 (Vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023 e término em 31/03/2024, ou até a conclusão do novo certame licitatório.
Data: 31/03/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO****Expediente do dia 3 Abril 2.023**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002071/2023	ANTONIO CARLOS EV DE SOUZA
002072/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002073/2023	ISAIAS ALVES SERDAN
002074/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002075/2023	J.A.C EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS S.A
002076/2023	J.A.C EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS S.A
002077/2023	ZAMIR DE BELLIS JUNIOR
002078/2023	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
002079/2023	ALESSANDRO ROBERTO BAU FERREIRA
002080/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002081/2023	EUGENIO ERNESTO GALES
002082/2023	AMAURI MARIANO DA SILVA
002083/2023	COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE REVISÃO DE CONSUMO
002084/2023	AMANDA RAMOS MAZZARO
002085/2023	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
002086/2023	ZOROBABEL BOTENE
002087/2023	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
002088/2023	ORLANDO BASSI
002089/2023	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
002090/2023	LUZIA PUGA CANALLE

Protocolos	Processo	Interessado
002091/2023	000069/2023	HUMBERTO CORREA BONETTI JUNIOR
002092/2023	001693/2022	CAZ CONSTRUTORA
002093/2023	000532/2023	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA
002094/2023	000082/2021	JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS
002095/2023	001119/2023	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
002096/2023	001120/2023	EDINEUZA SILVA DE SOUZA
002097/2023	001131/2023	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002098/2023	001160/2023	VALTER DE TOLEDO JANTIN - ME
002099/2023	001161/2023	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Despachos		
Protocolos		
000082/2023	001162/2023	CILENE APARECIDA DA SILVA: "Deferido em Parte".
000303/2023	001163/2023	ISAIAS ALVES SERDAN: "Deferido".
000759/2023	001164/2023	WALLACE SEREZUELLO LIBERTY ME: "Deferido".
001087/2023	005464/2022	IVONE DI GIAIMO BATAGLIA: "Deferido".
001591/2023	001352/2023	ESALQ: "Concluído".
001592/2023	001358/2023	CPEF - COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO: "Concluído".
001614/2023	001359/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001651/2023	001360/2023	JURACY MARIA BARROS SERGIO: "Concluído".
001652/2023	001361/2023	MARCOS HUMBERTO MORETTI E IRMÃOS: "Concluído".
001653/2023	001362/2023	RIZAL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA: "Concluído".
001654/2023	001363/2023	ALCINDO BOSSI E OUTROS: "Concluído".
001655/2023	001364/2023	JULIO SOARES CAETANO E OUTROS: "Concluído".
001956/2023	001365/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
001960/2023	001366/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001966/2023	001367/2023	LAURINDO BOLDRIN: "Concluído".
001967/2023	001368/2023	ARNALDO OLIVER NICOLAU: "Concluído".
001968/2023	001369/2023	REINALDO ANTONIO BONATTO E OUTROS: "Concluído".
001969/2023	001370/2023	DEDINI: "Concluído".
001970/2023	001371/2023	USINA SANTO ANTÔNIO S/A E OUTROS: "Concluído".
001971/2023	001372/2023	DAEE: "Concluído".
001994/2023	001373/2023	LUIZ ANTONIO COSTA: "Concluído".
001995/2023	001374/2023	TIMÓTIO FEIJÓ JARDIM: "Concluído".
001996/2023	001375/2023	CAETANO ORLANDO: "Concluído".
002020/2023	001376/2023	BENTO DIAS PACHECO BOTELHO: "Concluído".
002043/2023	001377/2023	JUIRANDIR VITTI: "Concluído".
002044/2023	001378/2023	MÁRIO BERTONCINI: "Concluído".
002045/2023	001379/2023	WALDOMIRO SCARPARI: "Concluído".
002046/2023	001380/2023	JAIRO RIBEIRO DE MATTOS: "Concluído".
002047/2023	001381/2023	RENATO MÁRIO GUERRA DE ANDRADE: "Concluído".
002048/2023	001382/2023	BENEDITO PERRONE E OUTROS: "Concluído".
002049/2023	001383/2023	JACINTHO INFORÇATO NETTO E OUTROS: "Concluído".
002050/2023	001384/2023	DORIVAL PREZOTTO E IRMÃOS: "Concluído".
007466/2022	001385/2023	REINALDO ALVES GALDINO: "Arquivado".
008714/2022	006037/2022	ANTONIO VALTERJUNHO DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
008808/2022	006067/2022	DRIELE RAQUEL DO PRADO: "Deferido".
009047/2022	006174/2022	ULISSES GRANATO: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**Expediente do dia 6 Abril 2.023**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Processo	Interessados
002151/2023	000292/2022	ALEXANDRE FERRATO DOS SANTOS
002152/2023	000382/2023	ROBERTA MARQUES LACERDA
002153/2023	000385/2023	DANILO ALEXANDRE BERALDO
002154/2023	000553/2023	INSTITUIÇÃO ESPIRITA ISMAEL
002155/2023	000390/2023	MARIA LUIZA SIMIONATO
002156/2023	004325/2022	ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN
002157/2023	000415/2023	MARTINI-COM E IMPORTACAO LTDA
002158/2023	000417/2023	ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN
002159/2023	000702/2023	DANIEL DE SOUZA FIRMINO
002160/2023	000762/2023	EDINA APARECIDA RODRIGUES CANDIDO
002161/2023	000771/2023	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
002162/2023	001084/2023	ELIANA DE FATIMA GONCALVES ALCARDE
002163/2023	001084/2023	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002164/2023	001084/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002165/2023	001084/2023	DANILO CESAR NEPOMUCENO
002166/2023	001084/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002167/2023	001084/2023	DAIANE GOMES FERNANDO
002168/2023	001084/2023	CENTROTEC - EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
002169/2023	001084/2023	THALITA GALLETTI VIVO
002170/2023	001084/2023	SUZELEY JESUS DE OLIVEIRA FIORAVANTE
002171/2023	001084/2023	ANA PAOLA NEGRI
002172/2023	001084/2023	JOSÉ TADEU PEREIRA
002173/2023	001084/2023	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA
002174/2023	001084/2023	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO
002175/2023	001084/2023	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
Despachos		
Protocolos		
000341/2022	000292/2022	JORGE RENATO FABIO: "Indeferido".
000543/2023	000382/2023	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA: "Indeferido".
000546/2023	000385/2023	ANGELA CRISTINA SPOLIDORIO MORETTI: "Indeferido".
000553/2023	000389/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000554/2023	000390/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000566/2022	004325/2022	CRISTIANE LUIZA DE ANDRADE: "Indeferido".
000584/2023	000415/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000586/2023	000417/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
000992/2023	000702/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001067/2023	000762/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001084/2023	000771/2023	SILVIA RENATA QUARTUCCI MINELLI: "Deferido".
001277/2022	001059/2022	NATALIA CRISTINA DE SOUSA DAS NEVES: "Deferido".
001340/2023	000958/2023	CRISTIANE DANELON VIEIRA DE TOLEDO: "Deferido".

001371/2023	000980/2023	EMANUEL ANDRE RESPLANDES SOUZA: "Deferido".
001383/2023	000990/2023	LUZIA CASARIM: "Deferido".
001421/2023	001011/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001483/2023	001040/2023	HELIO DANIEL TOLEDO SOARES.: "Deferido".
001513/2023	001058/2023	ROQUE DINIZ.: "Deferido".
001677/2023	001183/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001799/2023	001254/2023	JADALVA ROSA NUNES: "Concluído".
001979/2023	001369/2023	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA: "Deferido".
001984/2023	001372/2023	LUCIANO FURLAN: "Arquivado".
002003/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002007/2023	001391/2023	OTAVIO PAGOTTO: "Arquivado".
002014/2023	001393/2023	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA: "Arquivado".
002072/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002116/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002119/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002120/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002121/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002122/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002123/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002125/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002129/2023	004942/2014	EMÍLIA CONCEIÇÃO FERAZ: "Arquivado".
004892/2022	003741/2022	WEILIA FERREIRA DE SOUSA: "Deferido".
005079/2021	003558/2021	JOAO DOS SANTOS ALVES: "Deferido".
006475/2022	004807/2022	MAURICIO ADAMOLI: "Indeferido".
007082/2021	005010/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
007266/2022	005338/2022	MARIA SOLIDADE A. OLIVEIRA SINCERRE: "Indeferido".
007910/2022	005721/2022	FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA: "Indeferido".
008401/2022	005931/2022	MARCELO LAVORENTI: "Deferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) ADRIELE FORTI FERREIRA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
189º GERAL 22º AFRO	IGOR LEONARDO AMARAL SANCHES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de abril de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO N.º 100017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023 - PROCESSO N.º 5679/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DIAS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 170.644,80 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Código Orçamentário 33903799 e Programa de Trabalho 32312.17122000423980000 do exercício de 2023.
Empenho n.º 756/2023.
Assinatura: 28/03/2023.

ADICIONAL PERICULOSIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 03/04/2023 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base, ao servidor DENIVAL JOSÉ SANTIM, funcional n.º 2.584-5.

Piracicaba, 05 de abril de 2023

Taís Helena Bueno de Oliveira
Setor de Manutenção de Pessoal

**PROCESSO N.º 5494/2022
TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS.
CNPJ: 79.342.069/0001-53
Objeto: Convênio para desconto de prestações em folha de pagamento inerente a concessão de empréstimos e financiamentos aos Servidores Ativos do Semae.
Prazo inicial: 28/02/2023.
Prazo final: 27/02/2024.
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 27/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/000050**MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000025/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PAINEL ELETRICO TIPO SOFT-STARTER DE 600CV / CHAVE ESTÁTICA.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/000050, Pregão Presencial n.º 000025/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 63.000,00
2	THP MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 7.500,00
3	SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 100.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de abril 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO - Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 2.027/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos em acompanhamento e fiscalização de execução contratual em Secretarias desta Prefeitura.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

